LEI Nº 4.129 DE 06 DE MAIO DE 2022.

"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina – Capitão-PM José Morais da Silva – e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Capitão-PM José Morais da Silva – Comandante – Diretor do CEPMG-PIF – Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Prof. Ivan Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade piresina.

Art. 2º. A outorga o diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio/GO, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

Maria Aparecida Marasco Tomazini
Prefeita

Registrada digitalmente
em 06/05/22